Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 33.228
Data: 14/09/11 Hora: 08:46
Ofício: _____
Aprovado na 47ª SO, realizada em 13.09.11 SEM adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 650 / 11

Assunto: Instalação de câmera de monitoramento nos portões de entrada e saída das escolas e creche

Ref: GV – ADW

Bertioga, 13 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Todos os dias verificamos noticia na mídia sobre a facilidade que as pessoas tem hoje em dia para raptar, seqüestrar e ate desaparecimento de pessoas e muito grande, e o sistema de segurança de alguns lugares e falho ou conduzido por pessoas mal preparadas.

Recebi questionamento de alguns pais e também fiz algumas observações no nosso município sobre o controle de entrada e saída de crianças das escolas e creches, a fim de evitar e inibir que pessoas estranhas venham a pegar alguma criança na creche sem a autorização dos pais ou com outras finalidades, trazendo um mal estar muito grande aos pais, a entidades e ao município.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão com a Secretaria de Educação, quanto à instalação de câmeras de controle e monitoramento nas portas e portões de entrada e saída das escolas e creche do município, assim passando uma sensação de segurança para os pais e as crianças evitando possível ações de pessoas ma intencionadas.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Secretaria de Educação dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Orvando da Silva
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Marcelo Vilares Renatinho
Vereador PT